



JOURNAL OF
GLOBAL STUDIES

ISSN 1518-1219

<http://www.meridiano47.info>

**Elizeu Santiago Tavares
de Sousa**

Centro Federal de Educação Tecnológica
do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro – RJ, Brazil
(elizeusantiago@hotmail.com)

 ORCID ID:
orcid.org/0000-0002-1552-681X

Copyright:

- This is an open-access article distributed under the terms of a Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided that the original author and source are credited.
- Este é um artigo publicado em acesso aberto e distribuído sob os termos da Licença de Atribuição Creative Commons, que permite uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que o autor e a fonte originais sejam creditados.



Notas sobre o pensamento de José Bonifácio na construção de um Império Luso-Brasileiro (1790-1822)

Notes about José Bonifácio's thought in the construction of a Luso-Brazilian Empire (1790-1822)

DOI: <http://dx.doi.org/10.20889/M47e20013>

Recebido em 15 de agosto de 2019
Aprovado em 05 de dezembro de 2019

Resumo

O artigo objetiva analisar o pensamento de José Bonifácio aplicado na construção de um império luso-brasileiro no período compreendido entre 1790 e 1822, a partir do diálogo entre a História das Relações Internacionais e o Pensamento Político Brasileiro.

Abstract

The article seeks to analyze José Bonifácio's thought applied to the construction of a Luso-Brazilian empire in the period between 1790 and 1822, starting from the dialogue between the History of International Relations and the Brazilian Political Thought.

Palavras-chave: José Bonifácio de Andrada e Silva; Pensamento Político Brasileiro; História das Relações Internacionais do Brasil.

Keywords: José Bonifácio de Andrada e Silva; Brazilian Political Thought; History of International Relations.

Introdução

Os escritos e a ação política de José Bonifácio de Andrada e Silva nos oferecem elementos de análise para a compreensão de um certo projeto imperial com vistas a uma primeira construção do Estado brasileiro em princípios do século XIX. De bom vassalo português, Bonifácio encarnará a figura heroica do Patriarca da Independência, título que o transformaria em um protagonista dos primeiros anos do Império sob a monarquia constitucional de

Pedro I. A mocidade junto à *entourage* política de dom Rodrigo de Sousa Coutinho, assim como a sua longa trajetória intelectual nos anos derradeiros do Antigo Regime europeu, lhe influiriam no imaginário político ao longo da vida. No campo externo, sua leitura particular do cenário internacional lhe permitirá desenhar os primeiros contornos do que a história diplomática brasileira convencionou chamar de Diplomacia da Independência.

Lançando mão dos seus principais escritos, o presente trabalho terá por propósito a análise do pensamento andradino aplicado à construção de um Império americano nos trópicos, único por seus contornos monárquicos em um continente marcado pelo exemplo republicano. Por uma questão de contingência, a nossa análise se debruçará sobre o período anterior à Independência, momento, menos conhecido de seu pensamento e ação política.

Dialogando com a História das Relações Internacionais e com o Pensamento Político Brasileiro, argumentaremos que o pensamento de Bonifácio representou a contraface conservadora de um projeto imperial ilustrado de nítida prevalência axiológica do elemento monárquico frente ao o que aqui chamaremos de elemento democrático ou eletivo. À ordem, princípio primeiro na construção de um Estado unitário, centralizado e intervencionista, advir-se-ia à liberdade. No campo externo, a busca pela intangibilidade territorial e por uma ordem internacional satisfatória passava pelo circunstancialismo da ação política cujo fim seria a conservação do vasto império joanino nos trópicos, herança benigna que legava ao Império do Brasil a certeza da grandeza vindoura.

Coimbrões e Brasilienses

O pensamento político de Bonifácio é representativo do que se convencionou chamar de elite coimbrã (NEVES, 2003; LYNCH, 2007; CARVALHO, 2008), grupo de altos funcionários públicos, os quais, nascidos entres os anos 1770-1780, obtiveram formação superior na Universidade de Coimbra nos anos derradeiros do Antigo Regime português. Aprendiz do futuro Conde de Linhares¹, Bonifácio e companhia conheceram de perto a secular tradição diplomática lusitana, fundamental instrumento de sobrevivência portuguesa nos turbulentos idos revolucionários de então².

Do outro lado do espectro político, menos ciosa da intangibilidade territorial e da consecução de um projeto imperial unitário e centralizador, uma elite brasiliense acenava pela construção de um regime político de gris federalista, representativo das elites localistas frente ao poder imperial (NEVES, 2003; LYNCH, 2007; CARVALHO, 2008). Mais frequentemente capturados pela retórica da aproximação americanista (SOUSA, 2017), não lhes eram infensas as ideias que emanavam do

1 Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, o Conde de Linhares (1755-1812) era afilhado e herdeiro político do Marquês de Pombal. Ao longo da sua vasta atuação política, foi diplomata de carreira, ministro da Marinha e Ultramar, presidente do Real Erário. Com a chegada da família real ao Brasil, foi nomeado ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Receberia o título de Conde de Linhares por decreto de 17 de dezembro de 1808.

2 Segundo, Lynch, o grupo de coimbrões próximos ao Conde de Linhares incluía José Bonifácio de Andrada e Silva (1763-1838), Hipólito José da Costa, José Joaquim Carneiro de Campos (1768-1836), Manuel Jacinto Nogueira da Gama (1765-1847), Antônio Carlos de Andrada Machado (1773-1845) e José Feliciano Fernandes Pinheiro (1774-1847) (Lynch, 2007, p. 113).

Capitólio. Embora distante da homogeneidade de concepções políticas, o grupo formado em sua maioria por padres, proprietários rurais e comerciantes, advogava a ascendência do elemento eletivo frente ao monárquico³.

Daí, a prominência do Parlamento, primeiro representante da nação, frente à Coroa. Operava-se, dessa forma, a reversão axiológica da fórmula coimbrã. Se, aos últimos, a ordem precedia a liberdade, àqueles, a liberdade era condição primária para a consecução da ordem. Aos primeiros, liberdade sem ordem produziria anarquia e desagregação; aos segundos, ordem sem liberdade era sinônimo de despotismo e tirania. Conforme nota Christian Lynch,

De retórica realista, tributária do despotismo ilustrado, unitária e interventora, a proposta coimbrã elaborada pela alta burocracia não reconhecia a preexistência de uma Nação e, arrogando-se o papel de criá-la, fundava a representação da soberania nacional na autoridade monárquica – numa palavra, era um projeto onde o político prevalecia sobre o econômico. De retórica idealista, tributária do liberalismo de tendência democrática, federalista e liberista, a proposta brasiliense da grande propriedade protestava pela preexistência de uma Nação cuja extensão coincidia com a de sua própria classe; e por isso fundava a representação da soberania na autoridade parlamentar – em suma, um discurso onde o econômico prevalecia sobre o político. Essa polarização entre autoritarismo, intervencionismo e abolicionismo, do lado coimbrão, e ultraliberalismo político, *laissez faire* e escravismo, do lado brasiliense, nada tinha de contraditória (LYNCH, 2007, p. 118).

Em linhas gerais, enquanto coimbrão, o pensamento de Bonifácio tendeu à aversão a modismos a cópias institucionais. Dotado de faro de adaptação sociológica, fora um dos primeiros entusiastas da nação sínica por essas bandas. São recorrentes em seus escritos dos anos 1800-1820 as simpatias por um longínquo império chinês, exemplo milenar a ilustrar as potencialidades do novo *império brasílico*. O novo império, à semelhança do congênere chinês, deveria estudar a si mesmo em busca de suas potencialidades, inigualáveis em todo o planeta. Deveríamos ser “os chins do Novo Mundo”, em uma alusão inequívoca do modelo autossuficiente e progressista de desenvolvimento propiciada nesta terra por força da providência (ANDRADA E SILVA, 2002, p. 39).

Outrossim, é marcante em seu pensamento uma versátil capacidade adaptativa, reflexo do vital circunstancialismo dos novos tempos. A bem da verdade, no torvelinho do anos vintistas, diria que “Os homens são entes sensíveis, e das circunstâncias, e não entes de razão ou ideias de Platão”. (ANDRADA E SILVA, 2002, p. 123). No campo econômico, seria em um primeiro momento entusiasta das ideias de Adam Smith até encontrar gosto nas teses fisiocráticas de François Quesnay; se os primeiros escritos flertariam com os livres mercado e associativismo, caminharia nos anos vindouros na direção do dirigismo econômico. Na política, partiria do elogio ao absolutismo do reinado ilustrado

3 Como nota José Murilo de Carvalho (2008), o grupo teve sua formação intelectual no Brasil, majoritariamente de natureza clerical. Lynch (2007, p. 102) faz menção aos nomes do “mineiro José Custódio Dias (1770-1838); os pernambucanos Venâncio Henriques de Resende (1784-1866) e Joaquim do Amor Divino Caneca (1779- 1825); o baiano Cipriano Barata (1762-1838); os paulistas Diogo Antônio Feijó, Nicolau dos Campos Vergueiro (1778-1859) e Francisco de Paula Sousa e Melo (1791-1852) e o cearense José Martiniano de Alencar (1794-1860)”.

de Dona Maria I para terminar seus dias como ferrenho defensor do constitucionalismo de matriz inglesa. Em 1821, as circunstâncias lhe permitiam ser o “português castiço”, pensador da regeneração do império luso-brasileiro; em 1822, seria o líder rebelde que impor o mais duro golpe à secular monarquia lusitana.⁴

Seja como for, manteve-se em seu espírito a vivacidade da ideia refletida em torno da construção de um império, ora luso-brasileiro (1810-1822), ora brasílico (1822-1838). Jaz precisamente no utopismo imperial uma das marcas indelévels do espírito internacionalista coimbrã, herdeiros intelectuais no Novo Mundo de uma longa tradição lusitana a outorgar aos vastos contingentes territoriais as potencialidades futuras da grandeza nacional⁵. Bem antes de tornar-se o patriarca da independência de uma nova nação, repousa sob os escritos de Bonifácio o pensamento a orientar a ação virtuosa do príncipe. Acossado entre Napoleão e o Atlântico, Dom João, enfim, lançava-se aos mares. Ao salvar um império, fundava-se as bases de um novo.

Utopismo Imperial

A construção narrativa a outorgar ao termo “império” primazia na condução política portuguesa é tão antiga quanto a formação e consolidação do próprio Reino. Em 1580, momento em que Felipe II da Espanha fundia as duas coroas sob seu reinado, o então reclamante ao trono português, Antônio de Portugal, Prior do Crato, teria sido aconselhado a fundar nas vastas possessões americanas um grande império. Quando da guerra pela restauração portuguesa (1640-1668), seria a vez de Dom João IV ser aconselhado a oferecer a regência de Portugal ao genro de seu filho, o Duque de Orleans, o primeiro do qual, em troca da aliança francesa, rumaria ao Novo Mundo para ali fundar um novo

4 Sobre o circunstancialismo no pensamento de Bonifácio, convém notar que esta característica se manteria visível em sua ação política mesmo após 1822. Criado sobre a era de Metternich, o léxico diplomático empregado por Bonifácio é tributário de uma concepção realista avessa a principismos ou cosmopolitismos de natureza transcendental. É, a um mesmo tempo, circunstancialista nas alianças externas e intransigente na defesa da soberania nacional, temas sempre tratados sob a áurea velada da razão do Estado. Não por acaso, abundam nas correspondências diplomáticas um amplo repertório de insinuações e melindres a serem encetados por seus subordinados, sempre acompanhados dos conselhos “maquiavélicos” a serem evitados quando do ambiente diplomático. Em missiva diplomática a Corrêa da Câmara, primeiro representante diplomático brasileiro em Buenos Aires, instruiria que ele rapidamente adquirisse “partido no governo de Buenos Aires, e principalmente no do Paraguai” para que pudesse “vigiar as manobras e maquinações” de Entre Rios e Buenos Aires, vistas com desconfiança por Bonifácio. Aos governos daquela região, nosso representante deveria apresentar-se como um verdadeiro americano, defensor dos interesses das jovens nações, embora fosse necessário “dissipar as desconfianças”, usar de “linguagem e insinuações”, “obrar com toda a madureza e sangue frio”. Convinha evidenciar aos vizinhos “o caráter liberal” do governo brasileiro, assim como o fato de que “não se deseja nem [se] pode adotar outro sistema que não seja o americano” frente aos “cerebrinos manejos da política europeia”. Bonifácio chegaria a instruir nosso representante a propor aliança ofensiva e defensiva com aqueles governos. (ANDRADA E SILVA, 2018A, p. 235-244). Já em instruções enviadas a Telles da Silva, nosso enviado diplomático a Viena, pediria que mostrasse à sua majestade, Francisco I, que “os amigos da ordem compõem a parte principal” na recém instalada Assembleia Constituinte e que a moderna “doutrina da soberania nacional [...] ficará em silêncio, quando for possível, como uma mera questão doutrinária e ociosa”. Instruiria Telles da Silva ainda a explicitar que era de interesse brasileiro desenvolver “projeto de converter pouco a pouco em monarquias as repúblicas formadas das colônias espanholas, e o ardor com que o Brasil promoverá um arquiduque a este trono”, além de fazer ver que “não há pretensões algumas a alterar o cerimonial antigo” (ANDRADA E SILVA, 2018B, p. 6-8). Abundam os pedidos de vigilância a outros diplomáticos, o “agir reservado” e “em segredo”, o cuidado de se “evitar notas por escrito”. Para uma análise da atuação diplomática do futuro chanceler, ver ANJOS, 2013 E 2017.

5 Para uma análise aprofundada sobre o utopismo imperial, ver LYRA, 1994.

reino português nas Américas. Segundo Gaspar Dias Ferreira, “deliberou-se em Portugal [...] elevar o Brasil a Reino, indo para lá o rei, tão grande é a capacidade daquele país” (LYRA, 1994, p. 108).

Ainda contemporâneo à Restauração, seria o Padre Vieira (1608-1697) a propor, no momento de maior angústia existencial à independência, a criação do “Quinto Império do Mundo”⁶, imaginação política fiada pela grandeza territorial dos ricos territórios ultramarinos lusitanos, os quais, uma vez unidos, formariam um novo mundo. Em tom profético e salvacionista, “Este é o sujeito da nossa História, e este o império que prometemos do Mundo. Tudo o que abraça o mar, tudo o que alumia o Sol, tudo o que cobre e rodeia o Sol, será sujeito a este Quinto Império” (VIEIRA, 1953, p. 13).

Durante o reinado de Dom João V (1707-1750), Dom Luís da Cunha (1662-1749), ministro de sua majestade, sugestionava ser Portugal “uma orelha de terra”, dependente “totalmente das riquezas do Brasil”. Era, pois, prudente transferir-se para aquele que seria o futuro do Império e lá tomar título de “Imperador do Ocidente”. De fato, poucos anos após, em 1762, uma esquadra fora preparada para o transporte da comitiva real de Dom José I (1714-1777) frente à iminente invasão das tropas franco-espanholas, traslado, como se sabe, não realizado. Mais curioso é notar a sugestão feita pelo Conde de Aranda (1719-1798), então embaixador espanhol em Paris, acerca do que lhe parecia ser uma troca territorial promissora. Frente à provável desagregação do sistema colonial espanhol, a Coroa madrilena cederia os territórios sul-americanos em troca dos territórios europeus de Portugal. Era uma proposta inaceitável, embora sintonizada às expectativas futuras do grande império americano, local em que o monarca bragantino poderia ser “grão-senhor e sem os riscos de cá [...] e onde mais dia, menos dias, seria maior que no canto da Lusitânia” (*in* LYRA, 1994, p. 108).

Já no contexto das Guerras Napoleônicas, como bem nota Maria de Lourdes Viana Lyra (1994, p. 109), competiria ao Marquês de Alorna relembrar a D. João VI que “V.A.R. tem um grande império no Brasil”, para em seguida sugerir uma falsa ameaça dissuasória: “o mesmo inimigo que ataca agora com tanta vantagem, talvez que trema, e mude de projeto, se V.A.R. o ameaçar de que se dispõe a ir ser Imperador naquele vasto território adonde pode facilmente conquistar as colônias espanholas e aterrar em pouco tempo as potências da Europa” (OLIVEIRA LIMA, 1908, p. 40; LYRA, 1994, p. 109).

Aliar-se à Inglaterra e perder o Reino ou marchar com os franceses e perder a colônia? No primeiro cenário, as tropas napoleônicas invadiriam o país; no segundo, a primazia naval dos britânicos possivelmente capturariam o comércio e o monopólio nas relações políticas com o Brasil (VALENTIM, 1993; DOLHNIKOFF, 2012). Ora, se há algo que a história política lusitana nos ensina é a capacidade discursiva dos seus estadistas em rearticular o conceito salvacionista de um grande futuro império. Esse discurso não estaria, no entanto, fundado em Algarves ou em Portugal, potestades que, embora conferissem a gênese e a tradição de uma grande nação, não alcançariam o monopólio imaginativo depositado sobre as vastas e incontáveis riquezas dos domínios americanos.

6 A narrativa do Quinto Império faz menção ao sonho de Nabucodonosor, interpretado por Daniel, em que o rei houvera visto uma grande estátua, dividida em cinco partes. “A cabeça da estátua era feita de ouro puro, o peito e o braço eram de prata, o ventre e os quadris eram de bronze, as pernas eram de ferro, e os pés eram em parte de ferro e em parte de barro” (BÍBLIA, 1983, Daniel, 2.32-33). Segundo o Padre Vieira, os quatro primeiros impérios teriam sido o assírio, o persa, o grego e o romano. O quinto seria o português (VIEIRA, 1953).

Tornava-se, pois, imperiosa a ação a cumprir a razão de estado. A perda dos territórios do ultramar implicariam mais do que a bancarrota econômica de um velho reino há muito dependente dos seus domínios coloniais. Ela representaria o próprio desmantelamento da crença articuladora ao redor da unidade monárquica bragantina. Coube a Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, o superministro de Dom João VI, a liderança do que se convencionou chamar de partido inglês. Em 1798, sugeriria ao príncipe regente rever o pacto colonial; em 1803, seria a vez de propor a transmigração da Corte tutelada pela armada britânica. Não tardaria para lembrar à Sua Majestade que

Quando novos riscos e iminentes perigos se aproximam para a conservação da independência da Monarquia [...]; quando se considera que Portugal por si mesmo muito defensável, não é a melhor, e mais essencial parte da Monarquia; que depois de devastado por uma longa e sanguinolenta guerra, ainda resta ao seu soberano, e aos seus povos o irem criar um poderoso império no Brasil, donde se volte a reconquistar o que possa ter perdido na Europa (OLIVEIRA LIMA, 1908, p. 38; LYRA, 1994, p. 109).

Demitido em 1803, suas ideias entrariam em marcha no outono europeu de 1807, momento em que a corte portuguesa iniciava a transmigração aos trópicos. Aqui chegados, retornaria aos círculos reais ao assumir a importante pasta de Guerra e dos Negócios Estrangeiros. Ao longo da vida, seria um dos mais influentes defensores da modernização brasileira, meio incontornável para se salvaguardar o grande império bragantino. Abundam nos escritos de Bonifácio as mais tenras e admiráveis menções aos Sousa Coutinho; em especial, é verdade, a Dom Rodrigo, possivelmente a figura mais bem adjetivada por um espírito quase sempre marcado pela ranzinza.⁷

Entre outras, Dom Rodrigo aparece retratado como “imortal”, homem “franco”, “bondoso”, “honrado”, “grandioso”. Em carta de 1812 a Dom Domingos Antônio de Sousa Coutinho, Conde de Funchal e irmão do primeiro, transparece a saudade e o respeito por quem lhe havia introduzido na burocracia lusitana, desaparecido havia apenas um ano: “Rogo-lhe [...] que me creia que o amo e respeito deveras como Sousa, como homem de talentos grandes, como português antigo e como homem de honra” (ANDRADA E SILVA, 2002, p. 224)

Faça-se aqui lembrada a determinação de Dom Rodrigo em modernizar o vasto território colonial americano mediante à formação intelectual patrocinada de promissores colonos da Coroa. De particular interesse ao nosso argumento, note-se a importância para o futuro político do Brasil que tiveram as nomeações de Ferreira Câmara e José Bonifácio para trabalhos de pesquisa mineralógica na Europa e o de Hipólito José da Costa para as investigações nos EUA e México acerca de novas culturas agrícolas a serem introduzidas no Brasil. Os jovens coimbrãos se tornariam a correia transmissora de um reformismo ilustrado que remontava a Pombal e a Dom Rodrigo, mestre e herdeiro político, respectivamente.

7 Um dos temas de maior recorrência na correspondência entre Bonifácio e Linhares é a preocupação com medidas efetivas de desenvolvimento do Brasil. É conhecido, nesse respeito, o otimismo que compartilhavam nos anos iniciais da década de 1810. Em carta de 1810, diria: “Sobre seu Brasil pode estar descansado; são grandes os seus destinos e o melhor dos príncipes tem feito a seu respeito tudo que era possível fazer em tão pouco tempo”. (ANDRADA E SILVA, 1963, p. 218).

Os Chins do Novo Mundo

Ao longo dos anos 1810, os jovens coimbrões compartilhavam a crença em torno da criação de um grande império luso-brasileiro. Hipólito escreveria de Londres, em 1813, com deveras otimismo acerca daquele que seria o “mais extenso, ligado, bem defendido e poderoso império, que é possível que exista na superfície do globo no estado atual das nações que o povoam” (*in* LYRA, 1994, p. 17). Bonifácio, um ano antes, se referiria ao Brasil como “essa Nova China”, para em seguida apresentar uma série de medidas reformista. É preciso compreender de que China se refere o futuro chanceler brasileiro. Ainda distante de ser o império violado pela política imperialista das grandes potências, a China da dinastia Manchu (Ching) possuía a maior população e economia do mundo⁸, embora tais estatísticas não tenham lhe livrado das duras imposições ocidentais ao longo do século XIX. Conta-nos Hobsbawm que:

O completo domínio político e militar do mundo pela Europa viria a ser o produto da era da dupla revolução. Em fins do século XVIII, várias das grandes civilizações e forças não europeias ainda se confrontavam com o colonizador, o marujo e o soldado brancos em termos aparentemente iguais. O grande Império Chinês, então no auge de seu desenvolvimento sob a dinastia Manchu (Ch'ing), não era vítima de ninguém. Ao contrário, o que se passava era que a corrente de influência cultural corria de leste para oeste, e os filósofos europeus ponderavam sobre as lições daquela civilização tão diferente, embora tão evoluída, enquanto artistas e artesãos incorporavam a seus trabalhos os temas e motivos do Extremo Oriente, frequentemente mal-entendidos, e adaptavam seus novos materiais (porcelana) para fins europeus. (2015A, p. 109-111)

Para além da influência cultural exercida e do apogeu econômico do império chinês, é de se imaginar que dois outros fatores tenham capturado o imaginário de Bonifácio. Em primeiro lugar, o autoconhecimento da terra e das potencialidades locais, estimulado pela mais avançada tecnologia de navegação conhecida até então; em segundo, a autossuficiência produtiva, capacidade que lhe tornaria menos vulnerável frente às oscilações dos mercados externos. Segundo aquele historiador britânico, “Com exceção dos da China e da Índia, o curso dos grandes rios do mundo era um mistério para todos” (HOBSBAWM, 2015A, p. 48). Mais adiante, revela-nos que até 1815, “Somente os autossuficientes e conservadores chineses ainda se recusavam a comprar o que o Ocidente, ou as economias controladas pelo Ocidente, ofereciam” (HOBSBAWM, 2015A, p. 144).

De olho no Oriente, em *Necessidade de uma Academia de Agricultura no Brasil*, o reformista Bonifácio prescreverá uma série de medidas modernizantes para o jovem território americano dos Braganças. Para além da sugestiva medida contida no título do opúsculo, nela, obrava sobre uma séries de temas caros à vastidão dos incultos sertões brasileiros: povoamento, navegação, produção agrícola e de maquinários e, curiosamente, a preservação do patrimônio ambiental brasileiro, para quem “Destruir matos virgens [...] é crime horrendo e grande insulto feito à mesma natureza” (ANDRADA

8 A população chinesa era estimada em 140 milhões em 1741 e 400 milhões em 1834 (HOBSBAWM, 2015B, p. 407).

E SILVA, 2012, p. 75). Em termos práticos, era preciso povoar o imenso território em “sítios e lugares nos quais se achar conveniente o estabelecimento de novas povoações, para se facilitar o comércio interno, sem o qual nem floresce o externo nem os povos se civilizam, não cresce a agricultura (ANDRADA E SILVA, 2012, 70-71)”.

Ao longo do texto, Bonifácio outorga à propalada Academia a capacidade futura de se conhecer o vasto território brasileiro, “ainda em grande parte desconhecido por causa da admirável extensão do seu território”, assim como da “quase infinita variedade das suas naturais e espontâneas produções” (ANDRADA E SILVA, 2012, p. 66). Além de fundamental instância de pesquisa agrícola, a instituição seria a responsável pela importação, incorporação técnica e reprodução local das “máquinas adequadas ao intento” (ANDRADA E SILVA, 2012, p.81), cujos exemplos viriam da China e Inglaterra.⁹ A seu ver, os resultados a serem colhidos não seriam outros que o “progresso” da população. Em tom otimista, formaríamos nas Américas uma “outra China” (ANDRADA E SILVA, 2012, p. 68).

Mas se, pelo contrário, conhecermos bem a terra que habitamos, se a nossa agricultura for conduzida por princípios bem calculados e apropriados à nossa situação local, e chamarmos em nosso auxílio a clínica, ciência encantadora e quase divina, ofereceremos sem dúvida às artes nacionais e estrangeiras matérias ou novas ou melhores, fazendo crescer de uma maneira extraordinária e incalculável o nosso comércio e a opulência do país, a fortuna dos povos e a riqueza do erário; aumentando de dia em dia os meios de manter a paz interna e defesa exterior: e formaremos no continente da América, e entre os dois maiores rios do mundo (cujo território deveria ser nosso integralmente), outra China, inutilizadas pela maior parte as suas produções, com as outras da Índias, ou um império que lhe fosse bem semelhante na duração e existência civil, mas superior na prosperidade, e no qual os povos gozassem daquela bem-aventurança que se pode encontrar sobre a terra: *O fortunatos, nimium sua si bona norint.* (ANDRADA E SILVA, 2012, p. 69)

Ao olhar o vasto império inabitado nas Américas, uma pergunta de fundo perpassava-lhe o pensamento: como interligar o infindável território brasileiro? A resposta, viria do estudo de política comparada. A seu ver, “os países cortados de rios e canais navegáveis têm infinita vantagem sobre os que não gozam de igual fortuna. Eles são destinados pela natureza a servirem de assento à mais rica e florescente agricultura, assim como às mais numerosa e feliz povoação”. Diferentemente de outras bandas, aqui, “o Brasil goza desta grande e apreciável vantagem, que a natureza recusou à África e não concedeu a todas as partes da Europa, ele é, portanto, aquele país no qual os homens podem encontrar as maiores fortunas” (p. 72). Não por acaso, estariam nas mãos dos dois maiores impérios mundiais de então o mais avançado conhecimento técnico de navegação. Em suas palavras, “A esta indústria principalmente deve o império da China o aumento da sua agricultura, sua riqueza e esplendor”. Os ingleses [...] que os imitam e aperfeiçoam, têm feito nesta matéria quanto a arte e a indústria não ousariam tentar em outra parte” (ANDRADA E SILVA, 2012, p. 72).

9 A esse respeito, diria: “Que vantagens não desfrutam a este respeito a China, cujo interior não podemos examinar bem, e a Grã-Bretanha, que cuidadosamente se esconde aos olhos da Europa e do mundo inteiro? Felizmente as máquinas agrárias não se acham envolvidas no cauteloso segredo da nação” (ANDRADA E SILVA, 2012, p. 81). Passa em seguida ao plano de importação, estudo doméstico e produção nacional de similares.

O relato de Bonifácio, outorgante de sofisticação técnica e esmero em termos de organização política ao império sínico, parece confirmar o que historiadores do futuro asseverariam sobre o então maior império da face da terra.

Não é impossível que o Japão, deixado a si mesmo, tivesse evoluído por si só na direção da economia capitalista, embora a questão não possa ser jamais resolvida. O que está além de qualquer dúvida é que o Japão estava mais disposto a imitar o Ocidente do que muitos outros países não europeus, e era também o mais capaz de fazê-lo. A China era plenamente capaz de derrotar os ocidentais no próprio terreno deles, pelo menos na medida em que possuía o conhecimento técnico, a sofisticação intelectual, a educação, a experiência administrativa e a habilidade para os negócios requerida para a tarefa. Mas a China era demasiado gigantesca, demasiado autossuficiente, demasiado acostumada a se considerar o centro da civilização, para que a incursão de uma leva de perigosos e narigudos bárbaros, por mais avançados tecnicamente que fossem, viesse a sugerir imediatamente após o completo abandono de seus antigos meios. A China não queria imitar o Ocidente. Os homens cultos do México queriam imitar o capitalismo liberal tal como este exemplificado pelos Estados Unidos, mesmo que fosse apenas para obter um meio de resistir ao vizinho do norte (HOBSBAWM, 2015A p. 471).

O autoconhecimento e a autossuficiência do Império Chinês parecem ter incutido no espírito do futuro chanceler brasileiro uma profunda admiração ao longo dos anos 1810, momento em que os europeus ainda não haviam logrado a penetração e posterior domínio sobre a região. Há um outro ponto de admiração intelectual a transparecer na obra de Bonifácio: a capacidade chinesa em seguir seus próprios costumes, sem que isso lhe implicasse em subjugação cultural por parte de terceiros. Embora o humor do autor tenha variado bastante ao longo da vida, o povo e os costumes brasileiros são retratados nesse período de forma positiva, entendidos como permissivos da criação de um grande império.

“O brasileiro que possui uma terra virgem debaixo de um céu amigo recebeu das mãos da benigna Natureza todo o físico da felicidade”, diria Bonifácio, “e só deve procurar formá-lo em bases morais de uma boa Constituição que perpetue nossos bons costumes”. E em tom revelador, arremataria: “Devemos ser os chins do novo mundo sem escravidão política e sem momos. Amemos pois nossos usos e costumes, ainda que a Europa se ria de nós” (ANDRADA E SILVA, 2012, p. 241)

Dois Impérios Possíveis

Data desde muito cedo no pensamento do autor a crença favorável à miscigenação enquanto característica fulcral do novo império americano. Pelo menos desde 1812, momento em que tais ideias soariam com profunda abjeção nos principais centros europeus, Bonifácio enviaria ao Conde de Funchal “ideias que me têm ocorrido sobre novas leis regulativas da escravatura, inimigo político e amoral mais cruel que tem essa Nova China”. E conclui-lhe o raciocínio: “se com tempo e jeito não

se procurar curar esse cancro, adeus um dia do Brasil”. Mais adiante, revela que “outro objeto que me tem merecido muita meditação e desvelo são os pobres índios, assim gentios como domésticos” (ANDRADA E SILVA, 2012, p. 221).

Bonifácio era conhecedor da dura resistência a ser enfrentada por parte da grande lavoura brasileira e dos comerciantes escravistas. Embora antevendo ser “a liga de tanto metal heterogêneo, como brancos, mulatos, pretos livres e escravos, índios” de “amalgamação muito difícil”, insistiria ao longo de toda a vida pelo fim da escravidão e pela posterior incorporação de escravos e indígenas no seio da sociedade (ANDRADA E SILVA, 2012, p. 221). Os temas seriam alvo de atenção especial em ao menos oito conhecidos trabalhos subsequentes.¹⁰ Impressiona ao leitor da posteridade que as medidas progressista sugeridas pelo patriarca tenham demorado tantas décadas para tomar forma; outras, jamais tenham sido executadas, tais como aquelas a patrocinar abolição e reforma agrária de forma conjunta e coordenada.

Se não eram as forças do mercado os mais simpáticos aliados às causas progressistas, competiria à Coroa, no auge de sua ilustração, a tarefa de vertebração social e dirigismo político. Em *Elogio da Senhora D. Maria I*, obra que deve ser considerada no contexto mais amplo da necessária bajulação real *post mortem*, o autor deixa transparecer o que há de mais próximo em seu pensamento de então com relação às convicções despóticas, as quais, embora ilustradas, lhe serviriam para o resto da vida de alcunha pejorativa por parte dos seus inimigos políticos. Na obra de 1817, exporia a crença que ele próprio trataria de implementar quando da formação do primeiro ministério de Pedro I:

Estou capacitado de que os grandes projetos devem ser concebidos e executados por um só homem, e examinados por muitos; de outro modo desvairam as opiniões, nascem disputas e rivalidades; e vem a faltar aquele centro comum de força e de unidade que tão necessário é em tudo, e mormente em objetos de suma importância (ANDRADA E SILVA, 2002, p. 102).

À centralidade política, personificada na figura do monarca, adviria a força a trazer ainda o progresso no campo material. Na obra, Bonifácio não poupa elogios ao amplo dirigismo econômico da rainha recém falecida. Dois pontos nos parecem de particular interesse em seu pensamento. Em primeiro lugar, a capacidade que o governo teria alcançado em diversificar a produção da economia. A seu ver, “sem indústria, sem fábricas e manufaturas nenhum Estado é rico e independente. A agricultura e pesca só por si não bastam para toda sua prosperidade e maior povoação” (ANDRADA E SILVA, 2012, p. 105). Em segundo, o caráter incentivador da monarquia lusitana em se produzir localmente similares antes importados, seja através de isenções tributárias, seja pela “proibição da “entrada de várias fazendas estrangeiras e das sedas da Índia, que podem fabricar os seus vassalos” (ANDRADA E SILVA, 2012, p. 105).

10 São elas: *Lembranças e Apontamentos do Governo Provisório* (1821), *Apontamentos para a Civilização dos Índios Bravos do Império do Brasil* (1823), *Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a Escravatura* (1823), *Regulamento sobre a Escravatura* (?), *Plano para uma Colônia de Pretos na Ilha de Santo Amaro* (?), *Índios. Considerações sobre como Devem ser Tratados pelo Estado* (?), *Notas sobre os Índios do Brasil* (?). Adotamos aqui a provável datação de acordo com ANDRADA E SILVA, 1973 e 2002.

A bem da verdade, eram outras as suas convicções em se tratando de economia política no início de juventude. Em *Memória sobre a Pesca das Baleias*, obra de 1790, recaía sobre o polo privado da economia real a ênfase geradora de riqueza. Seguindo esta crença, menor o intervencionismo estatal, maior a liberdade e a geração de bem estar. Assim, o *Elogio Acadêmico* marcaria um maior distanciamento das ideias de Adam Smith ao propugnar a necessidade de um maior ativismo por parte do governo central na condução dos assuntos econômicos. Será esta última leitura aquela a influir as concepções políticas da maturidade.

Não demoraria muito, no entanto, para que a força das circunstâncias lhe trouxessem novas ideias. 3 anos após o elogio do absolutismo de Dona Maria I, Bonifácio se veria às voltas com a defesa da monarquia constitucional. Era, pois, compreensível. Superados os turbulentos anos da Revolução Francesa, “a hidra fatal [...] que ameaçava de engolir a Europa” (ANDRADA E SILVA, 2012, p. 113), as ameaças napoleônicas chacoalhavam os tronos europeus, legando para a posteridade uma série de novas possibilidades imaginativas. De particular importância para a história luso-brasileira, a força do movimento vintista, cujo exemplo cabal repousava sobre os revoltosos do Porto, evidenciava a necessidade da atualização da monarquia bragantina em meio à desagregação do Antigo Regime. Será dentro deste contexto de transição no mundo das ideias que Bonifácio deixará Portugal e aportará em solo brasileiro. Corria o ano de 1819 e 37 anos sem ver a terra natal.

Embora alegasse cansaço, não permaneceria muito tempo em retiro. Já no ano de 1820, rascunharia *Notas sobre a Organização Política do Brasil, quer como Reino Unido a Portugal, quer como Estado Independente*, obra em que, apesar do sugestivo título, defendia a união de um grande império sob a forma de reino unido. Já em 1821, assumiria o cargo de vice-presidência da Junta Provisória da Província de São Paulo; na prática, tornava-se seu líder político e intelectual. O agora conselheiro de sua majestade inquietava-se com a rápida sucessão de acontecimentos europeus. Apenas chegara à América, Dom João VI era convocado às pressas a retornar a Lisboa. Do Porto, o movimento rebelde exigia o juramente prévio de constituição a ser lá confeccionada. Dia a dia, cresciam as ameaças à autonomia política dos territórios americanos do Império.

A esse propósito, note-se que o próprio sentido em torno da existência de um grande império passaria por reformulações. Se, ao longo das décadas de 1800 e 1810, o argumento da regeneração do Império encontrava eco na transmigração bragantina e na própria refundação imperial naquelas que eram as mais promissoras possessões do Império, o retorno *ao status quo ante bellum*, demandado pelos revoltosos, seria o mais terrível golpe à união entre os dois mundos. Acostumado com a ideia de um grande império governado de forma centralizada a partir do Rio de Janeiro, Bonifácio passará, a partir de então, a defender a existência de um império com dois centros de governos.

Em uma clara concessão ao espírito do tempo, escreverá que “A monarquia absoluta é na realidade uma aristocracia encoberta, e por isso tem todos os males do despotismo e da aristocracia” para em seguida propor uma forma de governo em que o poder se dividiria em quatro polos – Assembleia-Geral dos Deputados, Senado, Sindicato e Arcontado –, secundados por um Conselho de Estado eletivo em dois centros de governos: “Que os reis alternativamente residam no Brasil e em Portugal, ficando regente os príncipes herdeiros num ou outro país alternativamente, e as Cortes se celebrem

alternativamente em ambos os países, onde residir o rei”. Sugere ainda que “Talvez seja útil fazer Cortes particulares em cada reino, e outras gerais para a União” (ANDRADA E SILVA, 2012, p. 122-123).¹¹

Nas instruções aos deputados paulistas eleitos às Cortes – *Lembranças e Apontamentos do Governo Provisório da Província de São Paulo para os seus Deputados* (1821) – e nas duas subsequentes *Representações ao Príncipe* (1821 e 1822), ficariam latentes os pressupostos para a integridade e indivisibilidade do Reino Unido, assim como a importância que a América portuguesa representava no mundo lusitano. Em primeiro lugar, a criação de “governo-geral de união central no Brasil” e “no tempo em que a sede da monarquia e das Cortes não existir no Brasil seja sempre presidida a Regência pelo príncipe hereditário da Coroa”; seguido, em segundo lugar, pela “igualdade de direitos políticos, e dos civis, quanto o permitir a diversidade dos costumes e território”; e, por fim, pela igual representação nas Cortes entre o Reino de Portugal e o Ultramar (ANDRADA E SILVA, 2012, p. 125-133).

À medida que os trabalhos das Cortes avançavam, crescia a desesperança do outro lado do Atlântico pela manutenção da unidade política via autonomia brasileira. Na *Representação ao Príncipe* de 31 de dezembro de 1821, Bonifácio acusava os representantes de Portugal de “sem esperarem pelos do Brasil, começaram a discutir um projeto de Constituição, que devia ser comum a ambos os Reinos; projeto em que, a cada página, se descobre o maquiavelismo com que, com douradas cadeias, se intenta escravizar este riquíssimo país, e reduzi-lo a mera colônia” (ANDRADA E SILVA, 2012, p. 136). Ao fim da petição, ansiava por “outro sistema de união, fundado sobre bases mais justas e razoáveis”, sendo “a principal das quais será certamente a conservação de V.A.R. neste Reino, sem a qual jamais os brasileiros consentirão em uma união efêmera” (ANDRADA E SILVA, 2012, p. 136).

Na segunda das *Representações*, Bonifácio apelará ao futuro Dom Pedro I que suspenda “a execução de tão arbitrários e anticonstitucionais decretos” impetrados pelas Cortes contra o Brasil. Segundo a narrativa contida no texto, Dom João VI teria aqui fundado o “Império Brasilico”, status este não mais passível de reversão. Em magistral mobilização da língua, Bonifácio a um mesmo tempo sugere ao então príncipe regente a conservação “para a sereníssima Casa de Bragança o vasto, fértil e grandioso Reino do Brasil” ao passo que aponta as terríveis consequências do seu eventual retorno a Lisboa: “responder perante o tribunal da Divindade pelos rios de sangue que iriam ensopar pela sua ausência os nossos campos”. Mais do que isso, Bonifácio acenava para a força que as províncias americanas unidas teriam sobre o cetro do príncipe regente. Seus habitantes, “seguros na sua união, força e riqueza, quais tigres esfaimados, tomariam vingança crua da perfídia desse punhado de inimigos da ordem e da justiça”, embora “não queremos, nem desejamos separar-nos de nossos caros irmãos de Portugal; queremos ser irmãos e irmãos inteiros, e não seus escravos” (ANDRADA E SILVA, 2012, p. 138-145).

Até este momento, o discurso de Bonifácio via portugueses nos dois lados do Atlântico, “portugueses da Europa” e “portugueses nascidos no Brasil”, como diria (ANDRADA E SILVA, 2012,

11 Outros pontos de interessante lembrança é a sugestão pela fundação de uma “cidade central no interior do Brasil para assentamento da Regência, que poderá ser em 15 graus de latitude”; a criação de milícias e guardas cívicas em detrimento às tropas de linha, em um sistema descentralizado; a criação de uma universidade em São Paulo; e, o fim da escravidão, seguido pela norma segunda a qual “Todo cidadão que ousar propor o restabelecimento da escravidão e da nobreza será imediatamente deportado” (ANDRADA E SILVA, 2012, p. 119-133).

p. 135). Não se tratava, portanto, de uma luta nacionalista entre brasileiros e lusitanos. Embora almejasse a reconciliação entre os dois mundos portugueses, vai se delineando no pensamento do autor a alternativa independentista. Eram dois os Impérios possíveis. No primeiro, conservava-se o Império bragantino sob a égide de uma monarquia dual, mediante a criação de dois centros de poder. No segundo, conservava-se o que seria o já existente Império Brasílico, obra legitimada pelas mãos reais de Dom João VI, através da criação formal da nova unidade política. Mesmo a eventual mudança trazida pelo último possibilitaria a manutenção de certa continuidade, dentro do espírito da ordem. Em ambos os casos, a ideia imperial era pervasiva. Ao fim, quis a providência que coubesse a Bonifácio, o “bom vassalo” de Dona Maria I, o “castiço português” de D. João VI, ser o primeiro chanceler do novo império americano. Ao assumir a pasta do Reino e Estrangeiros, em janeiro de 1822, faria história. Em 322 anos de história luso-brasileira, era o primeiro brasileiro a tornar-se ministro.

Referências Bibliográficas

- ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. *Obra Política de José Bonifácio*. Organizada por Octaciano Nogueira. 2 volumes. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1973.
- _____. *Obras de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Coleção Formadores do Brasil. Organização e introdução de Jorge Caldeira. São Paulo: Editora 34, 2002.
- _____. *Correspondência Diplomática* (Arquivo diplomático da independência/Ministério das Relações Exteriores). – Ed. fac-similar. – volume 31. Brasília: FUNAG, 2018A.
- _____. *Correspondência Diplomática* (Arquivo diplomático da independência/Ministério das Relações Exteriores). – Ed. fac-similar. – volume 3. Brasília: FUNAG, 2018B.
- ANJOS, João Alfredo dos. José Bonifácio: o patriarca da diplomacia brasileira. In *Pensamento Diplomático Brasileiro: Formuladores e Agentes da Política Externa (1750-1964)*. 3v. Brasília: FUNAG, 2013.
- _____. *José Bonifácio, primeiro Chanceler do Brasil*. Brasília: FUNAG, 2017.
- BÍBLIA. Português. *Bíblia sagrada*. Tradução do Centro Bíblico Católico. 34. ed. rev. São Paulo: Ed. Ave Maria, 1982.
- CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem/Teatro das Sombras*. 4ª. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- DOLHNIKOFF, Miriam. *José Bonifácio, o Patriarca Vencido*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- HOBBSAWM, Eric J. *A Era das Revoluções (1789-1848)*. [recurso eletrônico]. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015A.
- _____. *A Era do Capital (1848-1875)*. [recurso eletrônico]. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015B.
- LYNCH, Christian Edward Cyril. *O Momento Monarquiano: o Poder Moderador e o Pensamento Político Imperial*. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, IUPERJ, 2007.
- _____. Saquaremas e Luzias: a sociologia do desgosto com o Brasil. In *Insight Inteligência* (Rio de Janeiro), v. 55, p. 21-37, 2011.

- LYRA, Maria de Lourdes Viana. *A Utopia do Poderoso Império: Portugal e Brasil – bastidores da política (1798-1822)*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais: a cultura política da independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro, Revan, 2003.
- OLIVEIRA LIMA, Manuel de. *Dom João VI no Brasil*. 2v. Rio de Janeiro: Typ. do Jornal do Commercio, 1908.
- SOUSA, Elizeu Santiago Tavares de. *Pensamento político e política externa no Brasil imperial: tendências do pensamento internacional brasileiro*. 2017. 295 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.
- VALENTIM, Alexandre. *Os Sentidos do Império: Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993.
- VIANNA, Hélio. Correspondência de José Bonifácio (1810-1820). In *Revista de História* (Rio de Janeiro), 1963.
- VIEIRA, Padre António Vieira. *História do Futuro. Textos literários*. Edição eletrônica: Richard Zenker. Texto-fonte: obras escolhidas. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1953.